

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2013 –**  
**CONCIDADES PARANÁ**

Súmula: Recomenda a criação de  
Programa Estadual para  
Acessibilidade.

O Presidente do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, no uso das suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº. 1483, de 26 de Setembro de 2007, considerando a deliberação no Pleno em sua Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE**

Art. 1º - 1. Recomendar ao Governo do Estado do Paraná a criação de Programa Estadual para a Acessibilidade com a construção de calçadas e galerias pluviais, com vistas a atender as demandas da população em todas as cidades do Paraná.

Art. 2º - 2. Recomendar ao Governo Federal a criação do PAC de Acessibilidade, com o objetivo de construção e reformas de calçadas nas cidades brasileiras, obedecendo o disposto na Lei de Acessibilidade, com recursos do orçamento da União.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de Março de 2013

**Carlos Roberto Massa Junior,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e  
Presidente do CONCIDADES PARANÁ